



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0020/2019

A Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006, instituiu o Prêmio Dorothy Stang, que será entregue, bienalmente, a pessoas físicas e jurídicas que se destacarem nas seguintes categorias:

I - Categoria Humanidade: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento do ser humano, através de programas e projetos de educação ambiental ou programas e projetos de divulgação e informação ambiental;

II - Categoria Tecnologia: iniciativas que visem prioritariamente o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente positivas, desenvolvimento de sistemas, processos ou equipamentos de otimização ambiental ou a utilização de equipamentos nos processos industriais que representam ganhos ambientais considerados;

III - Categoria Natureza: iniciativas que visem prioritariamente à preservação e conservação do meio natural, preservação da flora e fauna e projetos de pesquisa científica.

De acordo com o artigo 4º da supracitada resolução, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente deverá indicar pessoas de notório saber ambiental para compor uma Comissão que será responsável por indicar as pessoas físicas ou jurídicas que entende serem merecedoras do prêmio.

Para o biênio 2018-2019, foram indicadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Indicação:

- Anita Correia de Souza Martins
- Caroline Nogueira
- Eduardo de Castro
- Elaine Martinez Dias
- Fabio de Alencar Iorio

A referida Comissão, em reunião realizada no dia trinta de janeiro de 2019, indicou a seguinte lista tríplice:

Categoria	Indicações
I - Humanidade	Assucena Tupiassu*, Belloyanes Monteiro e Alessandro Azzoni.
II - Tecnologia	Prof. Dr. Marcelo Machado Leão*, Ana Lúcia Antunes e Maria Laura Fogaça Zei.
III - Natureza	Ana Primavesi*, Patrícia Marra Sepe e Binka Le Breton

De acordo com o disposto no art. 5º, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisou os nomes indicados e decidiu homenagear as seguintes personalidades:

- Categoria I - Assucena Tupiassu
- Categoria II - Prof. Dr. Marcelo Machado Leão
- Categoria III - Ana Primavesi

Segundo o §1º do Art. 5º do Ato 954/2007 que regulamenta o Prêmio Dorothy Stang, cada indicação deverá ser convertida em projeto de decreto legislativo e submetida para deliberação em Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

Seguem anexos documentos referentes às indicações, bem como o termo de anuência da Sra. Ana Primavesi, necessário à confecção e entrega da honraria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.